

**REFLEXÃO POLÍTICA NA ATUALIDADE: ENTRE O PASSADO E O FUTURO DA HISTÓRIA OCIDENTAL A PARTIR DA OBRA DE HANNAH ARENDT**

**POLITICAL REFLECTION IN OUR TIMES: BETWEEN PAST AND FUTURE OF WESTERN HISTORY ON THE WORK OF HANNAH ARENDT**

**DANIEL CARNEIRO LEÃO**

Doutorando em Direito da PUC-RIO e Mestre em Jurisdição e Direitos Humanos pela UNICAP/PE, tendo feito Mestrado-Sanduíche na UNISINOS/RS. Membro dos Grupos de Pesquisa Jurisdição Constitucional, Democracia e Constitucionalização de Direitos e Pós-colonialidade e Integração Latino-Americana, vinculados, respectivamente a UNICAP e a UNILA

**JOÃO PAULO ALLAIN TEIXEIRA**

Doutor em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco (2005). Mestre em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco (1999), Mestre em Teorías Críticas Del Derecho pela Universidad Internacional de Andalucía, Espanha (2000), Graduado em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco (1995). Professor Adjunto na Universidade Federal de Pernambuco, Professor na Universidade Católica de Pernambuco e Professor nas Faculdades Integradas Barros Melo. Avaliador "ad hoc" do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) do Ministério da Educação (MEC). Membro da Comissão de Qualificação de Eventos para a área Direito da CAPES. Líder do Grupo de Pesquisa REC - Recife Estudos Constitucionais, no Diretório Geral de Grupos de Pesquisa CNPq.

## **FERNANDO HOFFMAM**

Mestre e Doutorando em Direito Público pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), bolsista PROEX/CAPES, Professor Titular da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI/ Câmpus Santiago), de acordo com a Portaria nº 006/2014; Especialista em Direito: Temas Emergentes em Novas Tecnologias Informacionais pelo Centro Universitário Franciscano (UNIFRA); Bacharel em Direito pelo Centro Universitário Franciscano (UNIFRA). Membro integrante do Grupo de Pesquisa Estado e Constituição (UNISINOS), Membro pesquisador do Grupo de Pesquisa Direito, Justiça e Cidadania (URI).

### **RESUMO**

Este ensaio versa sobre a problemática de como pensar os eventos políticos na contemporaneidade, com ênfase no questionamento da ação política para além dos padrões da racionalidade e da formação histórica moderno-ocidental. O ponto de partida são os escritos de Hannah Arendt compilados na obra “Entre o passado e o futuro”, capazes de indicar o espaço de reflexão política e os contornos da formação do legítimo na atualidade. O questionamento proposto não se limita a constatação de que a crise recente na formação da história ocidental traduz a diluição dos preceitos modernos, visto que apesar da decadência desses valores, paradoxalmente continuam sendo utilizados para justificar o ideal universalista de progresso e a distinção do legítimo no cenário político atual. A leitura feita, então, é de que persiste o ideal civilizatório do projeto racionalista moderno, pois em que pese às categorias modernas consolidadas serem incapazes de explicar a lógica das práticas políticas atuais, são utilizadas como alicerce justificador da política e do exercício de poder soberano. Nesse sentido, é possível questionar os eventos políticos da atualidade em meio à linearidade histórica do ocidente. A proposta deste ensaio, portanto, é de que a crise dos valores modernos não afastou a afirmação de autoridade soberana, nem comprometeu a crescente dominação ocidental nos eventos políticos. Aos quais, ainda, movimenta-se no entretempo e incorpora-se na história.

**PALAVRAS-CHAVE:** Filosofia Política; Ocidente; Hannah Arendt.

## **ABSTRACT**

This essay discuss the way of thinking about political events in contemporaneity with emphasis on stretching the question of political action beyond the traditional standards of Western history. The starting point are the writings of Hannah Arendt compiled in the book "Between the past and the future" able to indicate the contour of politics reflection and the formation of legitimacy nowadays. The inference proposes that the gap in the formation of recent Western history reveals the dilution of modern precepts. But, although it is patent the decay of these values, paradoxically, they are used to justify the universalist ideal of progress and legitimate distinction in our current political scenario. So the political debate persists with the civilizing ideal of modernity despite being unable to reveal what lays in the structural logic of political practices. In this sense, one must question the humanitarian justification of current political events on historical Western linearity. The hypotheses of this essay is that the crisis of modern values is not inconsistent with the implementation of authority or committed growing Western domination of contemporary political events. Which also moves in between time and is incorporated in history.

**KEYWORDS:** Political Philosophy; Occident; Hannah Arendt.

## **INTRODUÇÃO**

Este artigo propõe análise da experiência do político e da formação histórica ocidental recente, a partir dos escritos da filósofa política<sup>1</sup> Hannah Arendt, presentes em sua maioria na obra intitulada "Entre o passado e o futuro" (ARENDR, 2013).

---

<sup>1</sup> A autora afirmou ser uma Filósofa Política em oposição à tradição filosófica, "A Filosofia Política implica necessariamente a atitude do filósofo para com a política" (ARENDR, 2013, p. 44).

A proposta é relacionar as reflexões de Hannah Arendt acerca da incorporação dos eventos políticos e o entretempo de sua legitimação com os contornos recentes da história ocidental. Assim, a articulação feita diz respeito à incoerência do projeto anunciado pela modernidade europeia diante do correspondente trajeto histórico, da realidade das práticas dominantes e sua consequente legitimação política.

O pano de fundo a ser considerado é de que a concepção política da atualidade – ordem internacional, constitucionalismo democrático, globalização e capitalismo financeiro – decorre do expansionismo ocidental e da produção do saber moderno<sup>2</sup>.

Logo, questiona-se – a partir de reflexões sobre a obra de Hannah Arendt – a política ao ser indicada a “quebra” entre o passado e o futuro, enquanto se dá a reabertura do campo de possibilidades para o passado<sup>3</sup>. Pois, ao mesmo tempo em que se poderia aparentemente atestar a decadência da autoridade – ponto de discordância com a autora<sup>4</sup> –, paradoxalmente, afirmam-se os valores ocidentais no cenário político atual. Tal controvérsia, então, revela a hipótese defendida quanto à intensificação do exercício de poder soberano na atualidade.

Nesse ínterim, justamente porque os padrões de racionalidade moderna continuam a ser utilizados para legitimar o exercício político, também, conseqüentemente, contribuem para a perpetuação do fluxo da história ocidental<sup>5</sup>, se mostram incapazes de permitir uma análise da complexidade política atual.

Neste artigo, então, propõe-se questionar a dimensão alcançada pelos eventos políticos da atualidade, em meio ao cinismo pós-moderno, a seletividade dos direitos humanos, as intervenções humanitárias, o domínio dos meios de comunicação, a

---

<sup>2</sup> Ao relacionar o poder exercido na expansão ocidental e a conjunção moral do projeto racionalista da modernidade:“(…) na medida em que essa conexão é feita, é evidente que a teoria hegemônica dos direitos humanos é o fruto de uma perspectiva particular fundamentada em um contexto histórico e geográfico” (BARRETO, 2013, p. 05, tradução nossa).

<sup>3</sup> Importante notar que Hannah Arendt não desenvolveu reflexões sobre ao estigma dominante do ocidente, porque apesar de questionar a contradição da formação histórica não chegou a problematizar a contradição na reprodução das categorias coloniais do poder e do saber com a expansão desenvolvimentista do ocidente. Dessa forma, o artigo almeja contribuir com reflexão sobre a concepção política a partir dos escritos de Hannah Arendt, em atenção ao projeto moderno e dominação colonial.

<sup>4</sup> Será destacada divergência ao longo deste artigo com relação à leitura feita pela autora da crise da tradição e dos padrões de autoridade. Aqui, entende-se que a lógica neoliberal indica a intensificação da autoridade no momento de sua crise, aliás, retomada conforme o apelo moderno-ocidental.

<sup>5</sup> A história ocidental tem acepção geopolítica, ao que remete a modernidade expansionista do norte global (CONNELL, 2011, p. 10). Assim, cabe pontuar que a análise dessa história tem relação direta com o eurocentrismo, na medida em que “(…) não se refere a todos os modelos de conhecimento de todos os europeus em todas as épocas (…) pelo contrário há uma específica racionalidade ou perspectiva na produção do conhecimento que se fez hegemônica globalmente (…)” (QUIJANO, 2008, p. 549, tradução nossa).

expansão capitalista, a privatização do espaço público, dentre outros elementos do cenário global, ordem internacional e agenda neoliberal<sup>6</sup>.

Portanto, este ensaio direciona o olhar à ação política na lacuna entre o passado e o futuro conforme se dá a afirmação histórica do ocidente, desafiando as hipóteses de que a crise dos valores modernos não teria afastado a afirmação de autoridade soberana, pelo contrário, intensifica-a, assim como não comprometeu a crescente dominação ocidental dos eventos políticos. Aos quais, ainda, movimentasse no entretempo e incorpora-se na história.

## **1. HANNAH ARENDT, O POLÍTICO E A FORMAÇÃO DA HISTÓRIA OCIDENTAL**

Inicialmente, será explicado o modo de análise do político nos eventos contemporâneos, haja vista o cenário de legitimação das práticas governamentais na formação da história ocidental. Nesse escrito, porém, não se propõe discutir o mérito das ideologias, dos programas políticos e do exercício de governança, mas adotar um viés crítico acerca do pensamento político e identificar seu papel na formação da história recente<sup>7</sup>.

Assim, a proposta consiste em analisar o espaço de legitimidade dos eventos políticos contemporâneos, ao investigar-se a lógica de validação das práticas de governança conforme os padrões ocidentais<sup>8</sup>. Com isso, será observado o papel

---

<sup>6</sup> A ilação proposta, diz respeito ao ímpeto do projeto moderno e sua predominância universalista, elucidada Immanuel Wallerstein sobre o universalismo: “O que estamos usando como critério não é o universalismo global, mas o universalismo europeu, conjunto de doutrinas e pontos de vista éticos que derivam do contexto europeu e ambicionam ser valores universais globais – aquilo que muitos de seus defensores chama de lei natural – ou como tal apresentados” (WALLERSTEIN, 2007, p. 60).

<sup>7</sup> A autora não faz uma análise da justificação abrangente da política, por exemplo, do contratualismo social, mas da racionalização da atividade política, talvez, algo próximo de uma genealogia que considera a política como experiência – tal qual, Foucault interpretou os escritos finais de Platão (FOUCAULT, 2013, p. 197) –. Nesse sentido, propõe-se questionar a governamentalidade ao exercitar o pensamento político acerca da práxis da governança e seus contornos. Assim, a ideia é construir uma história do pensamento e não uma história do conhecimento ou da ideologia (FOUCAULT, 2003, p. 281). Para Hannah Arendt, a filosofia não deve se preocupar em dizer a verdade sobre as melhores maneiras de exercer o poder, mas questionar os efeitos da ação política e as contradições de seus contornos de legitimidade.

<sup>8</sup> É preciso relacionar a produção do saber eurocêntrico com a expansão ocidental: “Como o centro do capitalismo mundial, a Europa não só tinha assumido controle de todas as regiões de mercado, mas também era capaz de impor o seu domínio colonial sobre as regiões e populações do planeta, incorporando-as ao sistema-mundo e seu modelo específico do Poder” (QUIJANO, 2008 p. 540, tradução nossa).

contraditório do político na construção da história<sup>9</sup>. Para tanto, foi feita leitura da obra “Entre o passado e o futuro” de Hannah Arendt (ARENDR, 2013) quanto ao movimento da história e a forma de pensar o político, em específico, ao observar a crise vivenciada no Séc. XX e o quanto as categorias modernas são incapazes de explicar os fenômenos atuais<sup>10</sup>.

Inicia-se, por considerar a dimensão do político a partir da modernidade, pois redimensionou a visão filosófico-jurídico-política acerca de nossas sociedades e trouxe implicações determinantes para a humanidade e seu desenvolvimento, destaca-se a importância da modernidade para entender as implicações da política neste ensaio.

O linear da modernidade se estabeleceu em oposição à autoridade da tradição, pelo apeço ao ideal racional-universalista em nome do progresso<sup>11</sup>. Ao mesmo tempo, processos de exclusão, de submissão e de sobreposição manifestaram-se na expansão das nações civilizadas em meio à produção do saber eurocêntrico<sup>12</sup>.

Nesse íterim, relaciona-se poder e moral ao longo da modernidade, ao passo que a filosofia de padrões universalistas legitima a cruzada europeia<sup>13</sup>. Em especial,

---

<sup>9</sup> Não por outro lado, “A história do sistema-mundo moderno tem sido, em grande parte, a história da expansão dos povos e dos estados europeus pelo resto do mundo” (WALLERSTEIN, 2007, p. 29).

<sup>10</sup> Em prefácio elaborado por Celso Lafer foi feita síntese do pensamento de Hannah Arendt sobre a temática, “Diante deste fenômeno, os padrões morais e as categorias políticas que compunham a continuidade histórica da tradição ocidental se tornaram inadequados, não só para fornecerem regras para ação – problema clássico colocado por Platão – ou para entenderem a realidade histórica e os acontecimentos que criaram o mundo moderno – que foi a proposta hegeliana – mas, também, para inserirem as perguntas relevantes no quadro de referência da perplexidade contemporânea” (ARENDR, 2013, p.10).

<sup>11</sup> Na concepção tradicional “(...) falta em seus olhos e aos olhos dos outros, uma modalidade universal e universalmente válida em leis” (Hegel *apud* GALLIGAN; VERSTEEG, 2013, tradução nossa).

<sup>12</sup> A produção do saber na formação da moral humanista revela a conjunção entre poder e moral na perspectiva dominante, centrada na modernidade: “Eurocentrismo é, utilizado aqui, em nome da perspectiva do conhecimento cuja formação sistemática começa na Europa Ocidental, antes de meados do século dezessete, embora alguns de suas raízes são sem dúvida muito mais velhas. Nos séculos seguintes, esta perspectiva passou a ser mundialmente hegemônica, viajando o mesmo curso que a dominação pela classe burguesa Europeia (...) com as experiências e as necessidades do modelo do capitalismo global (colonial/moderno) e de poder eurocentrado (...)” (QUIJANO, 2008, p. 259, tradução nossa)

<sup>13</sup> Destaca-se crítica feita na atualidade aos padrões hegemônicos do eurocêntrico, “O universalismo europeu é o conceito que define essa realidade: conjunto de doutrinas e pontos de vista éticos que derivam do contexto europeu e ambicionam ser valores universais globais – aquilo que muitos de seus defensores chamam de lei natural – ou como tal são apresentados. É uma doutrina oralmente ambígua porque ataca os crimes de alguns e passa por cima dos crimes de outros, apesar de usar critérios que se afirmam como naturais.” (WALLERSTEIN, 2007, p. 59). Expressões como essa, nos permite constatar que a história é construída pelo vencedor, ao passo que revelam o problema da epistemologia e produção do saber. Nesse sentido, necessário se faz retomar o processo histórico expansionista do Ocidente, em que a história é construída pelo vencedor. Atenta-se, portanto, ao eurocentrismo na produção do saber atrelada à civilização prevalente (constrói-se a narrativa prevalente, por exemplo, na Revolução Francesa, *Bill of Rights*, Constituição Americana, Renascimento e etc).

na unidade dialética da história Hegeliana<sup>14</sup>. Importante ressaltar que a leitura dos padrões ocidentais na história moderna define o grau de civilidade de determinada nação, povo ou grupo social, bem como sua inserção nas práticas reservadas ao legítimo (QUIJANO, 2008). Tal juízo é feito de acordo com o ideal evolucionista do ocidente, ainda hoje presente. Atualmente, esse espaço se afeiçoa ao conjunto formado pela lei internacional, capitalismo neoliberal, estado de direito e democracia liberal (SOUSA SANTOS, 2000).

Logo, será posta em questão a perspectiva universalista da história pautada na racionalidade moderna, preocupa-se em entender a “crise” da concepção de verdade anunciada sob esse prenúncio que constitui o artifício legitimador da política. Para tanto, muito há que ser explicado.

Hannah Arendt referênciava a importância de Karl Marx por enfatizar a dimensão da política na leitura da filosofia<sup>15</sup>, também, ao considerar que a história não pode ser tida a *posteriori* e apartada dos acontecimentos sociais. Essa virada crítica recai sobre a Coruja de Minerva de Hegel, “A coruja de Minerva voa só no cair da tarde, quando uma forma de vida envelheceu” (ARENDR, 2013, p. 15). Por outro lado, Karl Marx afirma que o movimento histórico resulta das tensões sociais, já que “(...) a violência é a parteira da história” (ARENDR, 2013, p. 14). Algo imperioso no pensamento de Arendt (2013, p. 34) quando analisa o fracasso da trajetória moderna, por ser esta “(...) incapaz de realizar a tarefa que lhe destinaram Hegel e a Filosofia da História, a saber, entender e apreender conceitualmente a realidade histórica e os acontecimentos que fizeram do mundo moderno aquilo que é”<sup>16</sup>.

Contudo, tal fracasso também pode ser considerado o êxito da modernidade, pois dimensão eurocêntrica da produção do saber promove a exclusão de saberes

---

<sup>14</sup> Perceptível na sobreposição histórica do continente Africano, pois: “Aquele que quer conhecer as manifestações assustadoras da natureza humana pode encontrá-las na África [esse continente] do homem em estado bruto [...] no estado de selvageria e de barbárie [e onde] todos os homens são feiticeiros” (HEGEL, 2009, p. 269). Ora, para o autor: “A África não é um continente histórico; ela não demonstra nem mudança nem desenvolvimento” (HEGEL, 2009, p. 269).

<sup>15</sup> Para Hannah Arendt o fim da tradição veio com a declaração de Karl Marx de que a filosofia e sua verdade não estão localizadas fora dos assuntos dos homens e do seu mundo cotidiano. Pelo contrário, apenas poderá ser realizada na esfera de convívio social.

<sup>16</sup> Apesar da influência de Karl Marx ao inverter a dialética hegeliana, a autora afirma que ainda persiste a tradicional hierarquia da compreensão cindida entre pensamento e ação (ARENDR, 2013, p. 45).

indesejados<sup>17</sup>, por meio da qual foi construído um castelo teórico privilegiado<sup>18</sup>, afirmando-se a linearidade da modernidade:

(...) a ideia do tempo como algo linear, pois “(...) a metáfora tradicional de um movimento temporal e retilinear, “ele” mal tem espaço bastante para se manter, e, sempre que “ele” pensa em fugir por conta própria, cai no sonho de uma região além e acima da linha de combate – e o que é esse sonho e essa região, senão o antigo sonho, anelado pela Metafísica ocidental de Parmênides a Hegel, de uma esfera intemporal, fora do espaço e supra-sensível como a região mais adequada do pensamento? (...) (ARENDRT, 2013, p. 37).

Contrariamente, se faz necessário por em questão a concepção do sujeito moderno e a narrativa ocidental, ambas, de apelo contrafático, pois “(...) o modelo de pessoa que povoa este mundo é o de um indivíduo autocentrado, racional e reflexivo, um sujeito autônomo e kantiano, desvinculado de raça, classe ou gênero, sem experiências inconscientes ou traumáticas e que se encontra no perfeito domínio de si” (DOUZINAS, 2007, p. 15). Ora, o discurso prevalente não reconhece o sujeito concreto que produz, bem como as relações que levaram a expansão eurocêntrica, avulta José-Manuel Barreto o problema do (não) sujeito já que: “(...) o sujeito livre moderno é o resultado do comércio de escravos e das práticas colonialistas” (BARRETO, 2013, p. 27, tradução nossa).

Com esses apontamentos iniciais, procura-se abrir caminho para questionar os influxos do político e sua consequente legitimação quando integram o apelo essencial da história moderna, ao serem forjados e desenvolvidos elementos justificadores das práticas dominantes em meio aos valores morais tão cultuados pelo Ocidente<sup>19</sup>. Algo presente na atualidade, pois, muito embora os Direitos Humanos – liberdade, igualdade, dignidade da pessoa humana, etc. – sejam valores estruturantes da ordem

---

<sup>17</sup> Esta linha argumentativa caracteriza hipótese defendida no escrito intitulado “Por uma crítica descolonial da ideologia humanista dos direitos humanos” (CARNEIRO LEÃO, BRAGATO e TEIXEIRA, 2014).

<sup>18</sup> “Os melhores filósofos liberais da direita escrevem como se duzentos anos de filosofia e teoria social não tivessem acontecido, como se eles nunca tivessem ouvido falar de Marx e as lutas sociais, de Nietzsche, do poder e da resistência de Foucault, de Freud, da psicanálise e da dialética do desejo, ou de Levinas, Derrida e da ética da alteridade” (DOUZINAS, 2007, p. 15/16).

<sup>19</sup> Com o iluminismo: “O corpo, *la société de pensée*, explica o espírito, as convicções compartilhadas. A Igreja precede aqui, e cria, o seu Evangelho; está unida para a verdade, não pela verdade. A Regeneração, o Iluminismo, era um fenômeno social, não um fenômeno moral ou intelectual” (COCHIN, 1921, p.14).

internacional e façam parte da ideologia que norteia o mundo na atualidade<sup>20</sup>, não afastaram guerras, invasões neocoloniais, exploração econômica, *dumping* social, controle das fronteiras, embates étnicos, extermínio cultural, dentre outros, paradoxalmente<sup>21</sup> entrelaçados em sua afirmação<sup>22</sup>.

Nesta leitura, portanto, o indicativo é de que a lógica do historicismo moderno e a legitimação do controle governamental não foram deixadas de lado<sup>23</sup>. A dimensão do político, veremos, persiste com maior abrangência do que antes o fora<sup>24</sup>. Joanna Bourke (2005) destaca a dimensão legitimadora da ordem internacional:

(...) a sujeição da soberania a regras morais e legais e sua substituição por instituições internacionais e leis cosmopolitas abriram caminho para temores sombrios e ações ainda mais sombrias (DOUZINAS, 2007, p. 14).

A hipótese deste artigo, então, é de que apesar da crise da modernidade persiste o apelo da história e a legitimação política. Nesse sentido, a reflexão de Hannah Arendt (2013, p. 35) contribui para repensar a história recente da humanidade (a partir do Séc. XX):

Caso fosse preciso escrever a história intelectual do nosso século, não sob a forma de gerações consecutivas, onde o historiador deve ser literalmente fiel à sequência de teorias e atitudes, mas com a biografia de uma única pessoa, não visando senão a uma aproximação metafórica do que ocorreu

---

<sup>20</sup> “A história dos direitos humanos fez da resistência à dominação e opressão seu fim principal. No entanto, a partir da modernidade precoce em diante, os direitos naturais sustentaram a soberania do Estado moderno. Esta tendência foi reforçada na pós-modernidade e os direitos humanos tornaram-se a ordem moral de um novo império em construção” (*MELBOURNE UNIVERSITY LAW REVIEW*, 2002, p. 445).

<sup>21</sup> “São eventos reiterados pelo discurso, que demonstram a contradição da história dos direitos humanos, através da teorização eurocêntrica e a difusão expansionista dos ideais ocidentais, ainda presente na atualidade, da recente empreitada, destaca-se: holocausto, declaração universal dos direitos humanos de 1948, ONU, guerra fria, queda do muro de Berlim, 11 de setembro, guerras no oriente médio, combate ao terror, dentre outros, que são recorrentes no discurso atual” (BARRETO, 2013, p. 20, tradução nossa).

<sup>22</sup> Ao relacionar, o poder exercido na expansão ocidental com a conjunção moral do projeto racionalista da modernidade:“(...) na medida em que essa conexão é feita, é evidente que a teoria hegemônica dos direitos humanos é o fruto de uma perspectiva particular fundamentada em um contexto histórico e geográfico” (BARRETO, 2013, p. 05, tradução nossa).

<sup>23</sup> A globalização indica um nível comum de práticas sociais e de partilha de valores ao longo de todo o globo terrestre, resultante da homogeneização das populações dominadas através da visão eurocêntrica que define a visão de humano. Isto só acontece em razão do modelo de poder exercido a partir da modernidade (QUIJANO, 2008, p. 546).

<sup>24</sup> Veremos o problema da construção da verdade e os elementos de sua validação no tópico seguinte.

efetivamente na consciência dos homens, veríamos a mente dessa pessoa obrigada a dar uma reviravolta não uma, mas duas vezes: primeiro, ao escapar do pensamento para a ação, e a seguir, quando a ação, ou antes, o ter agido, forçou-a de volta ao pensamento.

Logo, é preciso pensar o homem para além da narrativa linear da história e o espaço temporal de sua apreensão na modernidade, ao considerar as forças que agem sobre o corpo, já que “(...) a inserção do homem quebra o fluxo unidirecional do tempo” (ARENDT, 2013, p. 37).

Desse modo, a análise proposta pela autora não se limita ao campo do pensamento, mas da ação. Afinal, o movimento da história e das pessoas é reluzente somos “Seres entre duas águas marginais do ontem e do amanhã: é isso que nos fez” (PACHECO, 2005, p.15, tradução nossa). A partir disso, a ilação feita é de que ao passo que o homem é cindido nas relações de força se afirma o fluxo de progresso histórico.

Em sentido oposto, será vislumbrada a possibilidade de movimentar-se na lacuna temporal da história para questionar o político e “(...) adquirir experiência em como pensar”, que, em absoluto, “(...) contém prescrições sobre o que pensar ou acerca de que verdade defender” (ARENDT, 2013, p. 41) <sup>25</sup>.

## **2. MOVIMENTO DA HISTÓRIA E EXPERIÊNCIA POLÍTICA**

Uma vez delimitada a temática e precisado o contexto em que se insere a proposta do presente artigo será considerado o pensamento da autora com relação à hipótese traçada. Portanto, com o intuito de compreender o espaço de formação da história e a legitimidade do político, discute-se o fluxo de apreensão dos acontecimentos políticos e a construção da história a partir da reflexão de Hannah Arendt. O que se faz com a ponderação sobre a gênese das revoluções<sup>26</sup>, pois talvez nenhum outro evento revele a potencialidade do político na modernidade tal qual a

---

<sup>25</sup> “Mais especificamente, trata-se de exercícios de pensamento político, na forma como este emerge da concretude dos acontecimentos “(...) o próprio pensamento emerge de incidentes da experiência viva e a eles deve permanecer ligado, já que são os únicos marcos por onde pode obter orientação” (ARENDT, 2013, p. 41).

<sup>26</sup> Muito embora, fique claro ao longo do escrito as divergências com relação ao entendimento da autora sobre aos padrões de autoridade no cenário atual, percebe-se a importância de trazer o indicativo do movimento temporal da história e a diluição do homem no trajeto recente da história ocidental.

cisão estrutural presente nas revoluções, a ser considerada a leitura da autora, principalmente, para que se possa enfrentar a “crise” do projeto moderno na primeira metade do séc. XX.

O fenômeno da revolução indica uma cisão temporal pelo ato de fundação, o que torna perceptível o entretempo já que: “(...) buscou instituir pelo ato de fundação, que separa o não-mais (passado) do ainda-não (o futuro), uma *novus ordo saeculorum*, que legitime a comunidade política e preencha a lacuna entre o passado e o futuro” (ARENDR, 2013, p. 24).

Hannah Arendt, no livro intitulado “Sobre a Revolução”, afirma que o fator indicativo do início justifica e inspira os acontecimentos de ação futura, vez que os princípios funcionam como preceitos também (ARENDR, 2013, p. 24). Ora, o legítimo da autoridade é concebido “na vitalidade do espírito da fundação” (ARENDR, 1988, p.161).

De tal modo, a abertura do evento (revolução) permite seu sucesso para além dos limites da tradição, por meio de consequentes incorporações que fortalecem toda uma história. Nas palavras de Políbio “O começo não é apenas metade do todo mas alcança o fim” (ARENDR, 2013, p. 24). Mas como isso é possível? Arendt comenta a apreensão temporal:

O fenômeno revolucionário, neste sentido, representa uma retomada da tradição romana, só que a redescoberta da experiência da fundação deixou de ser um evento passado – *ab urbe condita* – e passou a constituir uma possibilidade presente ou futura cuja ocorrência pode justificar o emprego da violência (ARENDR, 2013, p. 25).

Logo, apenas por causa de uma violência imanente nesse espaço – abre-se e fecha-se pela liberdade proclamada – se permite a captura, pois a “(...) violência constitutiva engloba uma tendência à supressão desta mesma liberdade que a legitimou” (ARENDR, 2013, p. 25).

Aliás, ao se estabelecer o legítimo no consequente das revoluções, o fim de uma política autêntica suspende o interesse da política (JASPERS, 1963, p. 123). É justamente nesse paradoxo que comumente se desconsidera o aparato político e os embates sociais.

Esse tipo de articulação, portanto, faz com que a autora se preocupe em contabilizar a tradição nesse espaço de cisão temporal, mas segundo Arendt: “Nossa herança nos foi deixada sem testemunho algum” (CHAR, 1946, p. 62). A autora afirma que houve a perda da tradição, já que o tesouro das revoluções sequer fora nomeado (ARENDDT, 2013, p. 31):

O tesouro foi assim perdido, não a mercê de circunstâncias histórica de sua adversidade da realidade, mas por nenhuma tradição ter previsto seu aparecimento ou realidade; por nenhum testamento o haver legado para o futuro.

Entretanto, de nossa leitura, isso não significa que a perda do tesouro implique a quebra da tradição, pois é justamente este acontecimento que escapa à contabilização política e conseqüentemente se reproduz a história pela afirmação de uma tradição (modernidade). A autora leva em consideração a perda, mas também é preciso considerar que nessa ausência se dá o conseqüente indutivo de incorporação política:

A perda, talvez inevitável em termos de realidade política, consumou-se, de qualquer modo, pelo olvido, por um lapso de memória que aconteceu não apenas com os herdeiros como, de certa forma, os atores, as testemunhas, aqueles que por um fugaz momento retiveram o tesouro nas palmas e suas mãos; em suma, os próprios vivos (ARENDDT, 2013, p. 31).

A fim de que se compreenda melhor esse diálogo, destaca-se referência ao entretempo na parábola de Franz Kafka sobre a fuga do prisioneiro (ARENDDT, 2013, p.32). Em síntese diz respeito aos influxos incidentes sobre o homem na relação temporal (ARENDDT, 2013, p. 33):

Ele tem dois adversários: o primeiro acossa-o por trás, da origem. O segundo bloqueia-lhe o caminho à frente. Ele luta com ambos. Na verdade o primeiro ajuda-o na luta contra o segundo, pois quer empurrá-lo para frente, e, do mesmo modo, o segundo o auxilia na luta contra o primeiro, uma vez que o empurra para trás (...) seu sonho, porém, é em alguma ocasião, num momento imprevisível – e isso exigiria uma noite mais escura do que jamais o foi nenhuma noite –, saltar fora da linha de combate e ser alcançado, por conta de sua experiência de luta, à posição de juiz sobre os adversários que lutam entre si.

Nesse ínterim, Hannah Arendt constatou que a sequência dos acontecimentos foi deixada de lado em tal momento da História – justamente, aquele que representa a Revolução –, pois “(...) já transcorreu o curso da ação e a estória que dela resulta aguarda ser completada ‘nas mentes que a herdaram e questionam’” (ARENDR, 2013, p. 34). Inclusive, tanto os historiadores futuros como os agentes vivos “(...) tornam-se conscientes de um intervalo de tempo totalmente determinado por coisas que não são mais e por coisas que ainda não são” (ARENDR, 2013, p. 36). Nas palavras de Arendt sobre a parábola (ARENDR, 2013, p. 36):

A cena é um campo de batalha no qual se digladiam as forças do passado e do futuro; entre elas encontramos o homem de Kafka chama de “ele”, que, para se manter em seu território, deve combater ambas.

A notar, que:

Há, portanto, duas ou mesmo três lutas transcorrendo simultaneamente: a luta de “seus” adversários entre si e a luta do homem com cada um deles. Contudo, o fato de chegar a haver alguma luta parece dever-se exclusivamente à presença do homem, sem o qual – suspeita-se – às portas do passado e do futuro ter-se-iam de há muito neutralizado ou destruído mutuamente (ARENDR, 2013, p. 36).

Tanto o passado como o futuro revelam forças que o homem deve considerar, para Faulkner (FAULKNER apud ARENDR): “O passado nunca está morto, ele nem mesmo é passado”<sup>27</sup> (ARENDR, 2013, p. 37). Afinal:

Do ponto de vista do homem, que vive sempre no intervalo entre o passado e o futuro, o tempo não é um fluxo contínuo, um fluxo de ininterrupta sucessão; é partido no meio, no ponto onde “ele” está: e a posição “dele” não é o presente, na sua acepção usual, mas, antes, uma lacuna no tempo, cuja existência é conservada graças à “sua” luta constante, à “sua” tomada de posição contra o passado e o futuro (ARENDR, 2013, p. 37).

Logo, é possível argumentar que o contínuo temporal é cindido em forças que agem sobre o corpo, mas em seguida ocorre a apreensão da metafísica dominante

---

<sup>27</sup> “Esse passado, além do mais, estirando-se por todo seu trajeto de volta à origem, ao invés de puxar para trás, empurra para a frente, e, ao contrário do que seria de esperar, é o futuro que nos impele de volta para o passado” (ARENDR, 2013, p. 37).

da história ocidental, ou seja, a incorporação pela tradição pela abertura política, potencializando-a. Assim, relaciona-se a leitura crítica de Hannah Arendt (2013, p. 37) com a formação da história ocidental:

(...) a inserção do homem quebra o fluxo unidirecional do tempo (...) Apesar disso, não afasta a ideia do tempo com algo linear, pois "(...) a metáfora tradicional de um movimento temporal e retilinear, "ele" mal tem espaço bastante para se manter, e, sempre que "ele" pensa em fugir por conta própria, cai no sonho de uma região além e acima da linha de combate – e o que é esse sonho e essa região, senão o antigo sonho, anelado pela Metafísica ocidental de Parmênides a Hegel, de uma esfera intemporal, fora do espaço e supra-sensível como a região mais adequada do pensamento? (...).

Desse modo, é possível perceber a linearidade temporal que forja a história conforme o homem retoma a metafísica da tradição, paradoxalmente em meio às relações de poder e seu entorno político.

Feitas essas incursões, acredita-se trazer contribuição para fugir a "obscuridade" do político na atualidade:

(...) Se é a função do público esclarecer os assuntos dos homens ao fornecer um espaço de aparições em que possam se mostrar em obras e palavras, para melhor e pior, quem são e o que podem fazer, então a escuridão veio quando esta luz se extingue por "lacunas de credibilidade" e "governos invisíveis" por um discurso que não revela o que é mas que varre para debaixo do tapete, por exortações, morais e outras, sob o pretexto de defender velhas verdades, degrada toda a verdade para trivialidades sem sentido (ARENDR, 1968, p. VIII, tradução nossa)<sup>28</sup>.

Portanto, a experiência de pensar a política, ainda presente em nossos tempos, resulta da defesa que o homem kafkaniano faz em meio ao choque entre o passado e o futuro, em que a natureza dialógica da política deve ser compreendida juntamente com a problematização da ação e do conceito de autoridade. Ora, somente assim é

---

<sup>28</sup> (...) *If it is the function of the public real to throw light on the affairs of men by providing a space of appearances in which they can show in deed and Word, for better and worse, Who they are and what they can do, then darkness has come when this light is extinguished by "credibility gaps" and "invisible governments" by speech that does not disclose what it is but sweeps it under the carpet, by exhortations, moral and otherwise, that under the pretext upholding old truths, degrade all truth to meaningless triviality* (ARENDR, 1968, p. VIII).

que se pode compreender o político nos modelos de sua legitimidade e entender a atual afirmação da autoridade.

No tópico seguinte, então, será observada a dimensão do político na atualidade, de acordo com esse movimento acima descrito, conforme é relacionado o modelo ocidental da lei internacional, a afirmação da autoridade e a crise da modernidade.

### **3. A POLÍTICA ENTRE O PASSADO E O FUTURO DO NOSSO TEMPO**

Por fim, será observada a condução política na contemporaneidade, ao considerar o pensamento de Hannah Arendt, pois a hipótese é de que a política preserva elementos do projeto moderno como forma de legitimar-se na história, mas que são incapazes de contemplar a lógica prevalente do cenário global e suas relações de poder. Ao passo que, ainda, movimenta-se no entretempo e incorpora-se à história ocidental.

Assim, em especial, será considerado o conceito “Verdade”<sup>29</sup> ante a violência do entretempo e a manipulação de opinião (ARENDR, 2013, p. 20), pois de elemento privilegiado e estruturante do pensamento político que carece de afetação pela leitura

---

<sup>29</sup> Talvez, nada seja mais convincente para legitimação do poder do que a “verdade”, vice-versa. Ao longo deste ensaio será enfrentado o problema da construção da(s) verdade(s) na política atual, sendo levado em consideração o quanto a posição privilegiada do enunciador se torna essencial para sua afirmação, bem como a importância das categorias políticas como elementos autoreferenciais do legítimo. Michel Foucault dedicou-se a refletir sobre os contornos da verdade. Segundo o autor, a análise do poder político se dá para além da concepção tradicional dos modelos jurídico-institucionais, logo, se faz necessário revisitar os contornos do projeto da modernidade (definição de soberania, teoria do estado, nacionalismo..) (FOUCAULT, 2004).

da filosofia política<sup>30</sup>, tendo em vista a ruptura dos sistemas tradicionais de produção do saber e a afirmação da ação conjunta<sup>31</sup> na atualidade.

Na obra “Entre o passado e o futuro” (ARENDT, 2013), Arendt identifica que a política se dá no âmbito do plural, em um processo de concordância ou aceitação, a bem dizer, um “*sensus communis*” (KANT, a crítica do julgamento). Não por outra razão, o discurso da política pressupõe o diálogo com o outro (Aristóteles no livro VI da *Ética* e *Nicômaco*), em que se faz necessário voltar o olhar para a opinião pública<sup>32</sup>. Nas conhecidas palavras de James Madison, “*All governments rest on opinion*”<sup>33</sup>, o que poderia parecer contradito ao cogito de Descartes na busca da validade universal da ação política<sup>34</sup>. Contudo, a concepção moderna instaura a verdade universal nos termos de um sistema particular legítimo, o que permite conter o ímpeto político acima apresentado, assim como o apelo ético universalista. Nesse ínterim, o apelo dominante constrói a narrativa histórica e define o político em seus próprios muros<sup>35</sup>.

---

<sup>30</sup> Hannah Arendt resistiu ao tratamento de filósofa, também, rejeitou a classificação da filosofia política. Nesse artigo, não se pretende aprofundar o debate, adotando-se o conceito de “filosofia política” para designar o pensamento crítico do pós-guerra, contrário ao movimento iluminista e apelo moderno racionalista, preferível ao cunho de “cientista político”. Destaca-se, de antemão, o pensamento da autora centrado na ação política e pensamento crítico na busca pela liberdade no espaço público (ARENDT, 2006): “A política baseia-se na pluralidade dos homens. Deus criou o homem, os homens são um produto humano mundano, e produto da natureza humana. A filosofia e a teologia sempre se ocupam do homem, e todas as suas afirmações seriam corretas mesmo se houvesse apenas um homem, ou apenas dois homens, ou apenas homens idênticos. Por isso, não encontraram nenhuma resposta filosoficamente válida para a pergunta: o que é política? Mais, ainda: para todo o pensamento científico existe apenas o homem – na biologia ou na psicologia, na filosofia e na teologia, da mesma forma como para a zoologia só existe o leão. Os leões seriam, no caso, uma questão se só interessaria aos leões. É surpreendente a diferença de categoria entre as filosofias políticas e as obras de todos os grandes pensadores – até mesmo de Platão. A política jamais atinge a mesma profundidade. A falta de profundidade de pensamento não revela outra coisa senão a própria ausência de profundidade, na qual a política está ancorada” (ARENDT, 2006, p. 22).

<sup>31</sup> Celso Lafer explica “o princípio (início) da ação conjunta estabelece os princípios (preceitos) que inspiram os feitos e acontecimentos da ação futura” (ARENDT, 2013, p. 24). Tal conceito é essencial para que se compreenda a feição do poder hábil em definir os contornos de exercício da autoridade, em especial, por meio do reconhecimento desta. Atenta-se para uma linguagem de poder que ultrapassa as representações políticas.

<sup>32</sup> “O campo da Política é o do diálogo no plural que surge no espaço da palavra e da ação – o mundo público – cuja existência permite o aparecimento da liberdade” (ARENDT, 2013, p. 21).

<sup>33</sup> “Todos os governos repousam na opinião”.

<sup>34</sup> Mantém-se “(...) a origem da ética ocidental na consciência em oposição ao princípio da não contradição” (ARENDT, 2013, p. 219/220).

<sup>35</sup> Remete-se ao sistema estruturado e fechado na modernidade, que resulta do padrão homogeneizante da modernidade, conforme um processo de distinção capaz de impor seu *ethos* social. Por exemplo, com a afirmação moral do sujeito racional em oposição ao selvagem dos povos originários.

Lembremos, para Hannah Arendt o entorno da ética ocidental se estabeleceu na disjunção política que constrói as verdades históricas em meio ao saber dominante e a filosofia de feição monológica e racionalista<sup>36</sup>.

Essa linha de argumentação, portanto, é essencial para entender a capacidade de justificação dos modelos políticos e das práticas de governança na atualidade, conforme Hannah Arendt fez análise da crise de legitimidade do Séc. XX. Para a autora, com a crise da modernidade a maneira de asserção da verdade passou a ser a opinião, inverteu-se a lógica dos sistemas da modernidade, já que a manipulação consiste no espaço prioritário da política (ARENDR, 2013, cap. III).

Logo, o espaço de distinção dos fatos e da própria política se tornara nebuloso, cada vez mais longe da narrativa de um sistema fechado do político<sup>37</sup>, da nossa leitura, o que se deu pela transposição dos limites do discurso moderno, mas, também, paradoxalmente, pela intensificação dos próprios modos de atuação da modernidade, tendo seu ápice quando a autoridade se mantém no espaço de representação política da verdade.

De acordo com Hannah Arendt (2013, p. 19) a crise do Século XX redimensionou os contornos do político, “Ora, a mentira nos sistemas políticos tradicionais, era limitada porque, sendo limitada a participação política, ela não implicava normalmente em autoilusão – os que a manipulavam sabiam distinguir a verdade da mentira”. Por exemplo, nas declarações oficiais do governo americano sobre a guerra do Vietnam com as revelações dos *Pentagons Papers*; na vitória de *De Gaulle* na Segunda Guerra Mundial e o status da França; *Adenauer* na reconstrução política da Alemanha com a afirmação de que o nazismo era um movimento minoritário, também na exclusão de eventos históricos – Trotsky não participou da Revolução Russa –, houve a reabertura do campo de possibilidade para o passado:

---

<sup>36</sup> “Para Hannah Arendt o campo da Política não é o da razão pura – como queria Platão – nem o da razão prática – (...) que teria sido a posição de Kant (...)”, pois “A verdade filosófica, a verdade moral e a própria verdade revelada também tem uma estrutura monológica, pois dizem respeito ao homem na sua singularidade”. Afinal: “(...) como aponta Hannah Arendt, ao falar da crítica a razão prática, o imperativo categórico coloca a necessidade de estar em pensamento racional de acordo consigo mesmo, princípio que Sócrates já descobrira ao afirmar: Se sou um, é melhor estar em desacordo com o mundo do que estar em desacordo comigo mesmo” (ARENDR, 2013, p. 17).

<sup>37</sup> No mundo contemporâneo as distinções da verdade tendem a desaparecer porque novas técnicas de comunicação, somadas à incorporação das massas nos sistemas políticos, levaram a novas modalidades de manipulação de opinião. (ARENDR, 2013, p. 19)

(...) a reabertura do campo de possibilidade para o passado, impede que a História desempenhe sua função, pois o repertório de opções é o campo do futuro e o papel da História é registrar os feitos e acontecimentos decorrentes da política, a partir dos quais se entreabre a possibilidade do agir futuro (ARENDR, 2013, p. 20).

Logo, a dificuldade é compreender a legitimação – política – da autoridade diante do cenário de fragmentação dos padrões tradicionais, ao passo que é intensificado o controle soberano e a incorporação da história.

A proposição defendida é de que ainda hoje o conceito de autoridade reside “(...) no fato político do início da ação conjunta, o que a ação política faz é acrescentar, através dos feitos e acontecimentos, importância à fundação da comunidade política e vida às suas instituições” (ARENDR, 2013, p. 23). Algo a ser observado na formação do direito internacional e seu conseqüente revitalizar dos ideais das revoluções liberais (DOUZINAS, 2010).

Portanto, nessa visão não haveria perda da autoridade com a crise moderna e nem a fragilização das estruturas políticas, posiciona-se por reconhecer a reabertura de possibilidades políticas e expansão dos limites modernos a partir da crise de legitimidade da modernidade. Importante asseverar, que apesar de Hannah Arendt não ter acolhido essa linha argumentativa, a leitura aqui realizada se mostra pertinente ao aporte teórico da autora sobre a formação da história e a reflexão política.

A noção do político, então, transcende a compreensão do modelo/estrutura de um sistema fechado, já que é preciso considerar um deslocamento nas práticas sociais do cenário político. O que ajuda a compreender a intensificação do projeto da modernidade em sua anunciada crise. Reitera-se, em seu momento de crise a modernidade intensifica seus próprios mecanismos, “(...) o mundo globalizado aparece como a crise mantida na sua conveniência, simultaneamente, como o término extremo do projeto de modernização, que se manifesta com maior intensidade e escondido sob a forma de crise” (BIRD; SHORT, 2015, p. 01, tradução nossa). Aqui, também, destaca-se a importância do abandono da compreensão da soberania como categoria consolidada pelas teorias modernas (AGAMBEN, 2010, p. 13).

É preciso atentar, também, para a heterotopia diante da totalidade de diferenças e embates políticos, em espaços outros aos que lhe foram reservados – acordos políticos, palanques, parlamento, gabinetes, etc. Nesse sentido, Foucault

noticia as descrições de Gaston Bachelard ao abandonar a ilusão utópica e homogênea do ideal de sociedade:

O trabalho monumental de Bachelard e as descrições dos fenomenólogos, nos ensinaram que não vivemos em um espaço homogêneo e vazio, mas, ao contrário, em um espaço completamente imbuído de quantidades e, talvez, completamente fantasmático também (FOUCAULT, 1987, p. 02, tradução nossa).

Ora, contabilizar essa dimensão do social é essencial para aprofundar a investigação sobre o funcionamento do político, em especial, para entender a ideia de verdade na atualidade, que “(...) não é evidente e nem necessária, e o que lhe atribui à natureza de verdade efetiva é que os fatos ocorreram de determinada maneira e não de outra” (ARENDRT, 2013, p. 19).

Afinal, para Hannah Arendt a validação da verdade não se estabelece apenas em um sistema estruturado pela modernidade universal, mas no domínio das técnicas e mecanismos de poder que excedem o próprio âmbito do político<sup>38</sup>, pois são concebidos “(...) mecanismos de defesa da verdade factual, criados pelas sociedades modernas, fora do seu sistema política, mas indispensáveis para a sua sobrevivência, como a universidade autônoma e o judiciário independente” (ARENDRT, 2013, p. 20).

Assim, por não haver o espaço de distinção dentro de um sistema, “(...) o problema da verdade factual é que seu oposto pode ser não apenas o erro mas também a mentira” (ARENDRT, 2013, p. 19).

Entretanto, este espaço de definição da verdade factual ainda pressupõe o apelo universal da lei moderna para definição dos padrões do legítimo, suportado pela mítica valorativa dos ideais modernos em contínuas distinções<sup>39</sup>.

---

<sup>38</sup> A expansão é perceptível na medida em que o poder tem significado diverso daquele trazido por Hannah Arendt, aqui, se assemelha a perspectiva Foucaultiana: “O poder não existe. Quero dizer o seguinte: a ideia de que existe, em um determinado lugar, ou emanando de um determinado ponto, algo que é um poder, me parece baseada em uma análise enganosa e que, em todo caso, não dá conta de um número considerável de fenômenos. Na realidade, o poder é um feixe de relações, mais ou menos organizado, mais ou menos piramidalizado, mais ou menos coordenado. Portanto, o problema não é de construir uma teoria do coordenado. Portanto, o problema não é de construir uma teoria do poder (...)” (FOUCAULT, 2004, p. 248).

<sup>39</sup> “(...) A realidade e suas divisões não mais obtinham sua identidade do seu lugar dentro de uma ordem mítica abrangente - elas eram manifestações de um processo de descoberta e realização. Quando esse processo atinge os limites de sua apropriação do mundo, o Iluminismo cria os verdadeiros monstros aos quais ele se contrapõe tão assiduamente. Esses monstros da raça e da natureza indicam os limites exteriores, o "outro" intratável contra o qual o Iluminismo volta a vacuidade do universal e,

Assim sendo, o problema da verdade persiste e intensifica-se nos sistemas contemporâneos. Por outro lado, deve ser enfrentado em meio ao cenário político-histórico remissivo ao eurocêntrico e a colonialidade na formação da ordem internacional (WALLERSTEIN, 2007, p. 30), pois justamente nos processos de formação do político se tornam imperceptíveis os mecanismos de proteção com a abertura da verdade factual. Esta delimita o âmbito do legítimo<sup>40</sup> e garantem o necessário para sua contínua institucionalização<sup>41</sup>. O que não é aleatório, mas permanente, “Esta situação gera o ceticismo, pois a persuasão e a violência podem destruir a verdade factual, mas não a substituem, porque os seus fluxos carregam uma instabilidade permanente” (ARENDDT, 2013, p. 20).

Logo, alerta-se para o ponto de contato entre a política e história, no intuito de almejar a abertura de possibilidades de lucidez em oposição às verdades forjadas, o controle sobre os fatos e a legitimação das práticas de governança.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Neste artigo foi feita análise da experiência do político e da formação recente da história ocidental, a partir de reflexões sobre a obra “Entre o passado e o futuro” da filósofa política Hannah Arendt. O trajeto percorrido relacionou as ponderações da referida autora acerca da incorporação dos eventos políticos e o entretanto de sua legitimação nos contornos da história ocidental.

Nesse escrito, então, não se propôs discutir o mérito dos programas políticos e exercício de governança, mas em adotar um viés crítico acerca de como pensar o político e identificar seu papel na formação da história recente.

---

nessa oposição, confere ao seu próprio projeto um conteúdo palpável. Uma existência esclarecida é aquilo que o outro não é. A lei moderna foi criada nessa disjunção” (FITZPATRICK, 2007, p. 74).

<sup>40</sup> Arelados à produção do saber dominante revela-se a: “(...) funcionalização da ciência, a par da sua transformação na principal força produtiva do capitalismo, diminuiu-lhe radical e irreversivelmente o seu potencial para uma racionalização emancipatória da vida individual e colectiva” (SOUSA SANTOS, 2000, p. 119).

<sup>41</sup> Com a permanência do ato fundacional mantém-se o exercício de autoridade nos limites pré-fixados, mas, também, expansivos do político. Esta é a conclusão decorrente da linha desenvolvida contrariamente à conclusão de Hannah Arendt sobre a autoridade em nosso tempo, pois, em que pese a importante contribuição da autora acerca da tradição, carece de ampliação ao considerar-se a dimensão do político nos eventos contemporâneos.

A articulação crítica proposta, assim, diz respeito à incoerência do apelo histórico da modernidade, ante a realidade das práticas dominantes e sua consequente legitimação política. Pois, ao mesmo tempo em que se reconhece a decadência da autoridade, paradoxalmente, são afirmados os valores ocidentais no cenário político atual. Tal controvérsia indica a hipótese levantada quanto à intensificação do exercício de poder na atualidade.

Portanto, no intuito de compreender o espaço de formação da história e a legitimidade do político foram investigados o papel da revolução liberal e a cisão estrutural nela presente, bem como para entender a “crise” do projeto moderno na primeira metade do séc. XX.

Nesse sentido, propôs-se olhar para a ação política na lacuna entre o passado e o futuro conforme a linearidade histórica foi construída pelo ocidente, desse modo questiona-se a política ao ser indicada a quebra entre o passado e o futuro, ao passo que se dá a reabertura do campo de possibilidades do político.

Dito isto, a hipótese lançada foi de que os padrões de racionalidade moderna, apesar de serem incapazes de abranger uma análise da realidade atual continuam a ser utilizados para legitimar o exercício político, e, conseqüentemente, contribuem para a perpetuação do fluxo da história ocidental.

A conclusão deste ensaio, portanto, é de que a crise dos valores modernos não afastou a afirmação de autoridade soberana e nem comprometeu a crescente dominação ocidental nos eventos políticos contemporâneos. Aos quais, ainda, movimenta-se no entretempo e incorpora-se na história.

## REFERÊNCIAS

AGAMBEN, Giorgio. **Homo Sacer**: O poder soberano e a vida nua. Belo Horizonte: editora UFMG, 2ª edição, 2010.

ARENDT, Hannah. **Men in Dark Times**. New York: Harcourt, 1968.

\_\_\_\_\_. **Da Revolução**. Trad. Fernando Dídimo Vieira. São Paulo: Editora Ática, 1988.

\_\_\_\_\_. **O Que é Política?**. 6.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

\_\_\_\_\_. **A Condição Humana**. São Paulo: Editora Forense-Universitária, 10ª edição, 2007.

\_\_\_\_\_. **Entre o Passado e o Futuro**. São Paulo: Editora Perspectiva, 7ª edição, 2013.

BARRETO, José-manuel. **Human Rights from a Third World Perspective: Critique, History and International Law**. Newcastle: Cambridge Scholars Publishing, 2013.

BIRD, Greg; SHORT, Jonathan. **Community, immunity, and the proper: an introduction to the political theory of Roberto Esposito**. Angelaki: Journal of the Theoretical Humanities, 18:3, 1-12, fevereiro, 2015.

CARNEIRO LEÃO, D.R. **A concepção ocidental de Direitos Humanos e seus paradoxos**: por uma crítica à sujeição humanista na contemporaneidade. p. 127. Dissertação (Mestrado em Direito)- Universidade Católica de Pernambuco, Recife, 2014.

\_\_\_\_\_, BRAGATO Fernanda, ALLAIN, João Paulo. **Por uma crítica descolonial da ideologia humanista dos direitos humanos**. Derecho y Cambio Social, v. 38, p. XI, 2014.

CHAR, René. **Feuillets d'Hypnos**, Paris: Gallimard, 1946

COCHIN, Augustin. **Les sociétés de pensée et la démocratie moderne**. Paris: Plon, 1921.

CONNELL, Raewyn. **A iminente revolução na Teoria Social**. Conferência realizada no 35º Encontro Anual da Anpocs, Caxambu, Minas Gerais, em 26 de outubro de 2011. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v27n80/v27n80a01.pdf>, acesso em 22 de maio de 2014.

DERRIDA, Jacques. **Força de Lei**. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

DOUZINAS, Costas. **O fim dos direitos humanos**. São Leopoldo: Unisinos, 2007.

\_\_\_\_\_. Athens Revolting: Three Meditations on Sovereignty and One on Its (Possible) Dismantlement. **Law And Critique**, London, v. 21, n. 3, p.261-275, nov. 2010.

FITZPATRICK, Peter. **A mitologia na lei moderna**. São Leopoldo: Unisinos, 2007.

FOUCAULT, Michel. Arqueologia das ciências e História dos Sistemas de Pensamento. Rio de Janeiro: Forense Universitária. **Coleção Ditos e Escritos**, vol. II, 2000.

\_\_\_\_\_. **O governo de si e dos outros**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2003.

\_\_\_\_\_. **Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2004.

HEGEL, Georg W. F. at 1991: para 39 apud VERSTEEG, Mila e GALLIGAN, D. J. (Denis James). **Social and political foundations of constitutions**, New York, NY: Cambridge University Press, 2013.

\_\_\_\_\_. **La raison dans l'Histoire**: introduction à la Philosophie de l'Histoire. Bibliothèques 10/18, Paris, 2009.

JASPERS, Karl. **Autobiographie Philosophique**. Paris: Aubier Mayenne, 1963.

KANT, Immanuel. **A crítica da razão pura**. Rio de Janeiro: Zahar, 2015.

MELBOURNE UNIVERSITY LAW REVIEW (Austrália). Melbourne University (Ed.). *Review: The end of human rights: Critical Legal Thought at the Turn of the Century*. **Melbourne University Law Review**, Melbourne, v. 445, n. 26, 2002.

QUIJANO, Aníbal. Coloniality of Power, Eurocentrism, and Social Classification. In: DUSSEL, Enrique et al. **Coloniality at large: Latin America and postcolonial debate**. Durham: Duke University Press, 2008.

PACHECO, José Emilio. **No me preguntes cómo passa el tempo**. México D.F.: Ediciones Era, 2005.

SOUSA SANTOS, Boaventura de. **A Crítica da Razão Indolente**. São Paulo: Cortez, 2000.

\_\_\_\_\_. **Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes**, Novos Estudos - CEBRAP, Print version ISSN 0101-3300, Novos estud. - CEBRAP no. 79 São Paulo Nov. 2007, acesso 22 de maio de 2014 em [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010133002007000300004&script=sci\\_arttext#back1](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010133002007000300004&script=sci_arttext#back1).

WALLERSTEIN, Immanuel. **O universalismo europeu**. São Paulo: Boitempo, 2007.